DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Atas de Sessões 33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

Aviso de Contratação Direta
(Inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 029/2024	**UNIDADE GESTORA:** Assessoria de Planejamento Urbanístico
PROCESSO Nº: 088/2024	**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim	**REGIME DE EXECUSÃO:** Empreitada por preço global

OBJETO

Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia Especializada na Elaboração de Projetos Técnicos de PPCI (Projeto Proteção Combate à incêndio) e SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas) para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

PROPOSTAS

ENCAMINHAMENTO	PRAZO	HORA
e-mail: licitacoes@arealva.sp.gov.br	12/09/2024	17h00

DISPONIBILIZAÇÃO DO AVISO

Este Aviso de Contratação Direta está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e no Portal do Município de Arealva (https://www.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO**, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 2.325, de 02 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia Especializada na Elaboração de Projetos Técnicos de PPCI (Projeto Proteção Combate à incêndio) e SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas) para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta dispensa de licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por e-mail (engenharia@arealva.sp.gov.br), a proposta comercial assinada e digitalizada, com a descrição do objeto ofertado, a marca do bem, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário indicados no preâmbulo, devendo constar as seguintes informações:

3.1.1. valor unitário e total, expressos em reais, com valores fixos e irreajustáveis, devendo estar inclusas todas as despesas como encargos sociais, tributos incidentes e demais valores que façam parte integrante do preço;

3.1.2. prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.1.3. DA EMPRESA:

a) Número do CNPJ;

b) Razão Social;

c) Endereço completo;

d) Telefone(s) comercial; e

e) E-mail comercial.

3.1.4. DO(S) REPRESENTANTE(S):

a) Nº do CPF;

b) Nome completo;

c) E-mail;

d) Telefone; e

e) se é sócio administrador.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a contratada.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.2. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita

execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.5. **NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, O FORNECEDOR DECLARARÁ, QUE:** (conforme modelo mostrado no Anexo III deste Aviso de Contratação Direta):

3.5.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

3.5.3. Que cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991; e

3.5.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

4. DO RECEBIMENTO, JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A abertura dos e-mails ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo.

4.2. Serão aceitas as propostas comerciais enviadas até a data e horário indicados no preâmbulo.

4.3. Encerrada a fase anterior, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço global, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

4.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

4.5. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

4.6. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

4.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.7.1. contiver vícios insanáveis;

4.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

4.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.8. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.8.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.8.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

4.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.12. Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste Aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);

b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis;

c. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

d. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS; e

e. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados.

5.2.1. Para a consulta de fornecedor pessoa jurídica, poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” do item anterior, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora ou de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital,

por meio do e-mail (prefeitura@arealva.sp.gov.br), no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis.

5.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.9. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento.

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.1.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. Os prazos para a liquidação da despesa e pagamento são de até 05 (cinco) dias úteis, a contar:

a. Do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, quando tratar da liquidação da despesa; e

b. Da liquidação da despesa, no caso do pagamento.

6.4.1. Para os fins de liquidação da despesa, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

6.4.2. O prazo para a liquidação da despesa previsto na alínea ‘a’ do item 6.4 poderá ser prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.4.3. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de contagem do prazo para a liquidação da despesa.

6.4.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

6.4.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

6.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa de licitação ou a execução do contrato;

7.1.9. Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa de licitação.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 0 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 0 a 0;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 0 a 0 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 0 a 0, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação

de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.9.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

7.9.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens 0 e 0 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília – DF.

8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.10. Da sessão pública será divulgada Ata no Diário Oficial do Município de Arealva e no endereço eletrônico www.arealva.sp.gov.br.

8.11. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

8.11.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

8.11.2. ANEXO II – Termo de Referência; e

8.11.3. ANEXO III – Modelo Arquivo Declaração (Fase Apresentação da Proposta).

AREALVA, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

E/OU

1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empreendedor;

E/OU

1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E/OU

1.1.4. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

E/OU

1.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

E/OU

1.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

E/OU

1.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

E/OU

1.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

1.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual/Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

1.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

1.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

1.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **estaduais/municipais** relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia Especializada na Elaboração de Projetos Técnicos de PPCI (Projeto Proteção Combate à incêndio) e SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas) para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme condições, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Engenharia Especializada na Elaboração de Projetos Técnicos de PPCI (Projeto Proteção Combate à incêndio) e SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas) para obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.	Serviços	02

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 2.325, de 02 de janeiro de 2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUSTENTABILIDADE

2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

SUBCONTRATAÇÃO

2.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

VISTORIA

2.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

3.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato ou do instrumento equivalente.

3.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

SERVIÇO 1:
Elaboração do PPCI (projeto de proteção e combate a incêndio) conforme Decreto nº 63.911/2018, área aproximada 1.152,70 m² para EMEF JOÃO PEREIRA DE SOUZA LEÃO, localizada na Rua Jacinto Ribeiro Barros nº 509.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

Elaboração do PPCI (projeto de proteção e combate a incêndio) conforme Decreto nº 63.911/2018, área aproximada 846,00m² para a Quadra Poliesportiva da EMEF JOÃO PEREIRA DE SOUZA LEÃO, localizada na Rua Jacinto Ribeiro Barros nº 509.

- Levantamento/conferência in-loco das medidas internas e externas da edificação, envolvendo reforma/ampliação/e regularização para elaboração do PPCI de área comercial;
- Elaboração do PPCI – Projeto de Proteção e Combate a Incêndio);
- ART – projeto;
- Memorial de segurança contra incêndio e demais exigidos.
- Elaboração de Projetos Técnicos de SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas).

SERVIÇO 2:
Elaboração do PPCI (projeto de proteção e combate a incêndio) conforme Decreto nº 63.911/2018, área aproximada 1.016,40 m² para EMEF PREFEITO JOSÉ ABILIO FERREIRA PRESTES, localizada na Rua Eufrosino Fernandes do Prado nº 455.

- Levantamento/conferência in-loco das medidas internas e externas da edificação, envolvendo reforma/ampliação/e regularização para elaboração do PPCI de área comercial;
- Elaboração do PPCI – Projeto de Proteção e Combate a Incêndio);
- ART – projeto;
- Memorial de segurança contra incêndio e demais exigidos.
- Elaboração de Projetos Técnicos de SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas).

ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (ART. 40, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

3.2. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

PROCEDIMENTOS DE TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.3. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

3.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das

exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

3.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

3.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

3.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

3.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

3.6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

3.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor

ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

3.8.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

3.8.2. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

3.8.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

3.8.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

3.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

3.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133,

de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (§1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (§2º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4. O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (caput do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

4.6.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (§1º do art. 121 da Lei nº 14.133, de 2021).

4.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (§ 2º do art. 44 da IN 5, de 2017).

4.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (§ 1º do art. 44 da IN 5, de 2017).

4.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao Sicaf.

4.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

5.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

5.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
FICHA 074.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

ANEXO III
DECLARAÇÃO
(FASE DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA)

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do Processo Administrativo nº 088/2024, realizado pelo Município de Arealva, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

c. Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991; e

d. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

Arealva, XX (dia), de XXX (mês) de 2024.

_____
Nome e assinatura do representante legal
RG nº .....
CPF nº .....
E-mail: .....

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000076/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 43
Objeto: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Higiene, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e
Termo de Referência.

Na data de 09 de setembro de 2024, às treze horas, trinta minutos e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo
3969	29/01/2024	Karina Genovese Gomes Felicio	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Leandro Roversi de Oliveira	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Luana de Oliveira Tobias	Pregoeiro
3969	29/01/2024	Nathan Cesar de Oliveira Macedo	Equipe de Apoio
3969	29/01/2024	Valdir Braz Arroteia	Pregoeiro

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	MEI	55.565.007/0001-42	Sim
Sim	RODRIGO ATANASIA DE PAULA	304.954.248-97	404384596	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	016.001.044	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: TRIPLA PROTEÇÃO, PROTEÇÃO DIA E NOITE OU 12 HORAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO NA CINTURA OU LATERAL (ORELHA DA FRALDA), FECHAMENTO EM FITAS ELÁSTICAS COM SISTEMA GRUDA/DESGRUDA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. HIPOALERGÊNCIA OU TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, A FIM DE EVITAR ALERGIA DE CONTATO. PODE CONTER. DEVIDAMENTE NOTIFICADA À ANVISA DEVIDO AO PRODUTO SER ISENTO DE REGISTRO - CONFORME RDC Nº 142/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A HUGGIES SUPREME CARE / TURMA DA MÔNICA / PAMPERS PREMIUM CARE / PAMPERS CONFOR SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		UN	1720	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
2	016.001.045	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: TRIPLA PROTEÇÃO, PROTEÇÃO DIA E NOITE OU 12 HORAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA,		UN	2752	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

		ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO NA CINTURA OU LATERAL (ORELHA DA FRALDA), FECHAMENTO EM FITAS ELÁSTICAS COM SISTEMA GRUDA/DESGRUDA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. HIPOALERGÊNCIA OU TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, A FIM DE EVITAR ALERGIA DE CONTATO. PODE CONTER VITAMINA DEVIDAMENTE NOTIFICADA À ANVISA DEVIDO AO PRODUTO SER ISENTO DE REGISTRO - CONFORME RDC Nº 142/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A HUGGIES SUPREME CARE / TURMA DA MÔNICA / PAMPERS PREMIUM CARE / PAMPERS CONFOR SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Proponente / Fornecedor					
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 3 Classif.	Código 035.007.811 Código	Descrição do Produto/Serviço TOALHAS/LENÇOS UMEDECIDO PARA HIGIENE PACOTE COM 120 UN: COM TOALHAS/LENÇOS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 20 CM X 13 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRÂNCIA E EMBALAGEM DE TAMPA ABRE-FECHA, SEM ÁLCOOL, NÃO CONTER PROTEÍNA DO LEITE, PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE, ENRIQUECIDA COM MANTEIGA DE KARITÉ E VITAMINA E. PACOTE COM O MÍNIMO DE 120 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 200 Valor Total	Status Lance	
1	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	TURMINHA DO SONO	14,00	2.800,00	Classificado	
Item 4 Classif.	Código 035.002.839 Código	Descrição do Produto/Serviço CREME PREVENTIVO DE ASSADURA PARA BEBÊS: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, PETROLATO LÍQUIDO, PETROLATO AMARELO, ADIPATO/CAPRATO/CAPRILATO/HIDROXIESTEARATO/ISOESTEARTATO/ESTEARATO DE DIGLICERILA, OLEATO DE SORBITANA, GLICEROL, PARAFINA, CERA BRANCA DE ABELHA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, FENOXIETANOL, PERFUME, ALANTOÍNA, ÓLEO DE SOJA HIDROGENADO, ÓLEO DE RÍCINO, BENZOATO DE SÓDIO , EDETATO DISSÓDICO, SORBATO DE POTÁSSIO, BUTIL-HIDROXITOLUENO, LINALOL, CUMARINA, CITRONELOL, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, ÁLCOOL CINAMÍLICO, CINAMATO DE BENZILA. EMBALAGEM DE 45G Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade Un Valor Unitário	Quantidade 85 Valor Total	Status Lance	
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 5 Classif.	Código 035.002.831 Código	Descrição do Produto/Serviço SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA PARA BEBÊS: EMBALAGEM DE 400 ML COM VÁLVULA PUMP, TENDO COMO COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURILETERSULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, CLORETO DE SÓDIO, FENOXIETANOL, COCOATO DE POLIETILENOGLICOL-7 GLICERILA, GLICEROL, DECIL GLICOSÍDEO, PERFUME, ÉSTER GLICERÍLICO DE PALMA HIDROGENADO POLIETILENOGLICOL-200, SULFATO DE SÓDIO, BENZOATO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, SORBATO DE POTÁSSIO, LINALOL, CITRATO DE SÓDIO, CUMARINA, SALICILATO DE BENZILA, CITRONELOL, ÁCIDO BENZOICO, GERANIOL, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, LIMONENO, ÁLCOOL CINAMÍLICO, VERMELHO DE PONCEAU, CITRAL, AMARELO DE TARTRAZINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, ISOEUGENOL, AMINOMETILPROPANOL. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade Un Valor Unitário	Quantidade 160 Valor Total	Status Lance	
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 6 Classif.	Código 035.002.829 Código	Descrição do Produto/Serviço SHAMPOO SUAVE SEM LÁGRIMA PARA BEBÊS – EMBALAGEM DE 400 ML - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURILETERSULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, CLORETO DE SÓDIO, FENOXIETANOL, COCOATO DE POLIETILENOGLICOL-7	Marca	Unidade Un Valor Unitário	Quantidade 150 Valor Total	Status Lance	

		GLICERILA, DECIL GLICOSÍDEO, PERFUME, ÉSTER GLICERÍLICO DE PALMA HIDROGENADO POLIETILENOGLICOL-200, SULFATO DE SÓDIO, BENZOATO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, SORBATO DE POTÁSSIO, LINALOL, CITRATO DE SÓDIO, CITRONELOL, CUMARINA, ALFA-ISOMETIL IONONA, ÁCIDO BENZOICO, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CINAMATO DE BENZILA, ÁLCOOL CINAMÍLICO, LIMONENO, AMARELO DE TARTRAZINA, BENZOATO DE BENZILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, SALICILATO DE BENZILA, CITRAL, VERMELHO DE PONCEAU, EUGENOL, AMINOMETILPROPANOL. OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. Proponente / Fornecedor					
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 7 Classif.	Código 035.002.830 Código	Descrição do Produto/Serviço CONDICIONADOR SUAVE SEM LÁGRIMA PARA BEBÊS – EMBALAGEM DE 210 ML - COMPOSIÇÃO: DISODIUM EDTA, STEARALKONIUM CHLORIDE, AQUA, POLYQUATERNIUM-10, PROPYLENE GLYCOL, METHYLPARABEN, IMIDAZOLIDINYL UREA, HYDROXYETHYLCELLULOSE, PROPYLPARABEN, BEHENTRIMONIUM METHOSULFATE, CETEARYL ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, DIMETHICONE, LAURDIMONIUM HYDROXYPROPYL HYDROLYZED WHEAT PROTEIN, CI 19140, CI 16255, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, CITRONELLOL, COUMARIN, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL). Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade Un Valor Unitário	Quantidade 110 Valor Total		Status Lance
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 8 Classif.	Código 035.002.558 Código	Descrição do Produto/Serviço TALCO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DE 100 G, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, ESTEARATO DE ZINCO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DECILENOGLICOL, PERFUME, ALANTOÍNA, ÁGUA, LINALOL, PROTEÍNA DE TRIGO HIDROLISADA HIDROXIPROPIL LAURDIMÔNIO, CITRONELOL, CUMARINA, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CINAMATO DE BENZILA, ÁLCOOL CINAMÍLICO, FENOXIETANOL, LIMONENO, BENZOATO DE BENZILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, SALICILATO DE BENZILA, CITRAL, EUGENOL, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁLCOOL DE ANIS, CINAMALDEÍDO, AMIL CINAMAL. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN. Valor Unitário	Quantidade 80 Valor Total		Status Lance
1	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	CHEIRINHO KIDS		16,00	1.280,00	Classificado
Item 9 Classif.	Código 002.001.452 Código	Descrição do Produto/Serviço LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PÓ – TAMANHO M – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; ESPESSURA MÍNIMA: 0,08MM; MATERIAL: 100% VINIL (POLICLORETO DE VINILA), COR: TRANSPARENTE. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade CX Valor Unitário	Quantidade 160 Valor Total		Status Lance
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 10 Classif.	Código 035.002.840 Código	Descrição do Produto/Serviço CURATIVO FLEXÍVEL CAIXA COM 40 TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 7,6 CM X 1,9 CM, FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO TRANSPARENTE ACRÍLICO, COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADAS DE POLIETILENO, ISENTO DE LÁTEX. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade CX Valor Unitário	Quantidade 30 Valor Total		Status Lance
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item 11 Classi	Código 035.002.841 Código	Descrição do Produto/Serviço POMADA A BASE DE POLUSSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO DE 40G.	Marca	Unidade Un Valor	Quantidade 20 Valor Total		Status Lance

f.	Proponente / Fornecedor	Unitário	
15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA Motivo: Proposta não informada.	0,00	0,00 Desclassificado

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	15925	Sim
55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	MEI	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:30:11)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:30:24)
Boa tarde! Em instantes iniciaremos os lances.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/09/2024 13:31:01)
boa tarde
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:38)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:46)
Lote / Item: 1 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: TRIPLA PROTEÇÃO, PROTEÇÃO DIA E NOITE OU 12 HORAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO NA CINTURA OU LATERAL (ORELHA DA FRALDA), FECHAMENTO EM FITAS ELÁSTICAS COM SISTEMA GRUDA/DESGRUDA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. HIPOALERGÊNCIA OU TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, A FIM DE EVITAR ALERGIA DE CONTATO. PODE CONTER. DEVIDAMENTE NOTIFICADA À ANVISA DEVIDO AO PRODUTO SER ISENTO DE REGISTRO - CONFORME RDC Nº 142/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A HUGGIES SUPREME CARE / TURMA DA MÔNICA / PAMPERS PREMIUM CARE / PAMPERS CONFOR SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:46)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:50)
Lote / Item: 2 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: TRIPLA PROTEÇÃO, PROTEÇÃO DIA E NOITE OU 12 HORAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO NA CINTURA OU LATERAL (ORELHA DA FRALDA), FECHAMENTO EM FITAS ELÁSTICAS COM SISTEMA GRUDA/DESGRUDA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. HIPOALERGÊNCIA OU TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, A FIM DE EVITAR ALERGIA DE CONTATO. PODE CONTER VITAMINA DEVIDAMENTE NOTIFICADA À ANVISA DEVIDO AO PRODUTO SER ISENTO DE REGISTRO - CONFORME RDC Nº 142/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A HUGGIES SUPREME CARE / TURMA DA MÔNICA / PAMPERS PREMIUM CARE / PAMPERS CONFOR SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:50)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:53)
Lote / Item: 3 - TOALHAS/LENÇOS UMEDECIDO PARA HIGIENE PACOTE COM 120 UN: COM TOALHAS/LENÇOS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 20 CM X 13 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRÂNCIA E EMBALAGEM DE TAMPA ABRE-FECHA, SEM ÁLCOOL, NÃO CONTER PROTEÍNA DO LEITE, PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE, ENRIQUECIDA COM MANTEIGA DE KARITÉ E VITAMINA E. PACOTE COM O MÍNIMO DE 120 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:53)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:58)
Lote / Item: 4 - CREME PREVENTIVO DE ASSADURA PARA BEBÊS: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, PETROLATO LÍQUIDO, PETROLATO AMARELO, ADIPATO/CAPRATO/CAPRILATO/HIDROXIESTEARATO/ISOESTEARTATO/ESTEARATO DE DIGLICERILA, OLEATO DE SORBITANA, GLICEROL, PARAFINA, CERA BRANCA DE ABELHA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, FENOXIETANOL, PERFUME, ALANTOÍNA, ÓLEO DE SOJA HIDROGENADO, ÓLEO DE RÍCINO, BENZOATO DE SÓDIO , EDETATO DISSÓDICO, SORBATO DE POTÁSSIO, BUTIL-HIDROXITOLUENO, LINALOL, CUMARINA, CITRONELOL, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, ÁLCOOL CINAMÍLICO, CINAMATO DE BENZILA. EMBALAGEM DE 45G
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:58)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:01)
Lote / Item: 5 - SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA PARA BEBÊS: EMBALAGEM DE 400 ML COM VÁLVULA PUMP, TENDO COMO COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURILETERSULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, CLORETO DE SÓDIO, FENOXIETANOL, COCOATO DE POLIETILENOGLICOL-7 GLICERILA, GLICEROL, DECIL GLICOSÍDEO, PERFUME, ÉSTER GLICERÍLICO DE PALMA HIDROGENADO POLIETILENOGLICOL-200, SULFATO DE SÓDIO, BENZOATO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, SORBATO DE POTÁSSIO, LINALOL, CITRATO DE SÓDIO, CUMARINA, SALICILATO DE BENZILA, CITRONELOL, ÁCIDO BENZOICO, GERANIOL, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, LIMONENO, ÁLCOOL CINAMÍLICO, VERMELHO DE PONCEAU, CITRAL, AMARELO DE TARTRAZINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, ISOEUGENOL, AMINOMETILPROPANOL.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:01)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:05)
Lote / Item: 6 - SHAMPOO SUAVE SEM LÁGRIMA PARA BEBÊS – EMBALAGEM DE 400 ML - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURILETERSULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, CLORETO DE SÓDIO, FENOXIETANOL, COCOATO DE POLIETILENOGLICOL-7 GLICERILA, DECIL GLICOSÍDEO, PERFUME, ÉSTER GLICERÍLICO DE PALMA HIDROGENADO POLIETILENOGLICOL-200, SULFATO DE SÓDIO, BENZOATO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, SORBATO DE

POTÁSSIO, LINALOL, CITRATO DE SÓDIO, CITRONELOL, CUMARINA, ALFA-ISOMETIL IONONA, ÁCIDO BENZOICO, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CINAMATO DE BENZILA, ÁLCOOL CINAMÍLICO, LIMONENO, AMARELO DE TARTRAZINA, BENZOATO DE BENZILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, SALICILATO DE BENZILA, CITRAL, VERMELHO DE PONCEAU, EUGENOL, AMINOMETILPROPANOL. OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:05)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:09)
Lote / Item: 7 - CONDICIONADOR SUAVE SEM LÁGRIMA PARA BEBÊS – EMBALAGEM DE 210 ML - COMPOSIÇÃO: DISODIUM EDTA, STEARALKONIUM CHLORIDE, AQUA, POLYQUATERNIUM-10, PROPYLENE GLYCOL, METHYLPARABEN, IMIDAZOLIDINYL UREA, HYDROXYETHYLCELLULOSE, PROPYLPARABEN, BEHENTRIMONIUM METHOSULFATE, CETEARYL ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, DIMETHICONE, LAURDIMONIUM HYDROXYPROPYL HYDROLYZED WHEAT PROTEIN, CI 19140, CI 16255, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, CITRONELLOL, COUMARIN, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL).
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:09)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:12)
Lote / Item: 8 - TALCO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DE 100 G, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, ESTEARATO DE ZINCO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DECILENOGLICOL, PERFUME, ALANTOÍNA, ÁGUA, LINALOL, PROTEÍNA DE TRIGO HIDROLISADA HIDROXIPROPIL LAURDIMÔNIO, CITRONELOL, CUMARINA, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CINAMATO DE BENZILA, ÁLCOOL CINAMÍLICO, FENOXIETANOL, LIMONENO, BENZOATO DE BENZILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, SALICILATO DE BENZILA, CITRAL, EUGENOL, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁLCOOL DE ANIS, CINAMALDEÍDO, AMIL CINAMAL.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:12)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:16)
Lote / Item: 9 - LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PÓ – TAMANHO M – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; ESPESSURA MÍNIMA: 0,08MM; MATERIAL: 100% VINIL (POLICLORETO DE VINILA), COR: TRANSPARENTE. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:20)
Lote / Item: 10 - CURATIVO FLEXÍVEL CAIXA COM 40 TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 7,6 CM X 1,9 CM, FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO TRANSPARENTE ACRÍLICO, COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADAS DE POLIETILENO, ISENTO DE LÁTEX.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:20)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:24)
Lote / Item: 11 - POMADA A BASE DE POLUSSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO DE 40G.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 13:49:26)
Senhor licitante, por favor, encaminhar a proposta adequada em até 02 (duas) horas no chat, com todos os dados necessários para elaboração da Ata de Registro de Preços, como dados da empresa, dados bancários e e-mail para pedidos. Além de mencionar os dados do representante legal para assinatura da Ata, como nome completo, CPF, RG e e-mail pessoal.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/09/2024 13:59:02)
Anexo
PROPOSTA ATUALIZADA-assinada2.pdf
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/09/2024 13:59:31)
Proposta atualizada enviada conforme solicitado. Estou a disposição.
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/09/2024 14:00:53)
Solicito que, se possivel, mande o contrato e outros documentos pertinentes para o email que está na proposta, dessa forma assinarei digitalmente. Abraço
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 14:13:56)
O□ Iremos conferir os documentos de habilitação. Só um momento, por favor.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 15:16:56)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:05)
Sessão encerrada. Em breve, a Ata de Sessão estará disponível no Portal de Compras.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:15)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:46)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:47)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:32:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:50)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:50)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:53)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:53)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:53)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:43:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 13:43:59)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 13:44:06)
Senhor licitante, o Pregoeiro com seu dever de negociar vem solicitar a apresentação de melhores ofertas para a Administração Pública Municipal. Por isso, perguntamos se há possibilidade de desconto para o item?
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/09/2024 13:44:34)
Um instante, estou calculando
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 13:47:24)
Senhor licitante, no sistema a marca do lenço umedecido é "Turminha do Sono", mas na proposta inicial está "Bebê Feliz", qual seria a marca ofertada?
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 09/09/2024 13:48:04)
Turminha do sono é a marca, o modelo é Bebe Feliz
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 13:48:58)
Entendi, o□
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:49:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:49:10)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:15:59)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
55.565.007/0001-42
55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA
Marca da melhor oferta: TURMINHA DO SONO
Melhor oferta: R$ 13,40
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:58)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:33:58)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:01)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:01)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:00)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:05)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:05)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:09)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:09)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:12)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:12)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:12)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:44:12)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 13:44:16)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 13:44:17)
Senhor licitante, o Pregoeiro com seu dever de negociar vem solicitar a apresentação de melhores ofertas para a Administração Pública Municipal. Por isso, perguntamos se há possibilidade de desconto para o item?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:49:08)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:49:12)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:16:02)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:03)
55.565.007/0001-42
55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA
Marca da melhor oferta: CHEIRINHO KIDS
Melhor oferta: R$ 15,10
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:04)

Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:28:19)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:16)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:16)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:20)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:20)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:24)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 13:34:24)
Motivo: Item deserto.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:04)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:18:04)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 09/09/2024 15:33:01)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		035.007.811	TOALHAS/LENÇOS UMEDECIDO PARA HIGIENE PACOTE COM 120 UN: COM TOALHAS/LENÇOS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 20 CM X 13 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRÂNCIA E EMBALAGEM DE TAMPA ABRE-FECHA, SEM ÁLCOOL, NÃO CONTER PROTEÍNA DO LEITE, PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE, ENRIQUECIDA COM MANTEIGA DE KARITÉ E VITAMINA E. PACOTE COM O MÍNIMO DE 120 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA.	UN	200		
Rodada	Nº Lance	Código Proponente / Fornecedor		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	4,29	13,40	Negociado	09/09/2024 13:46:17
		15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	4,29	13,40	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		035.002.558	TALCO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DE 100 G,	UN.	80		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora

		COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, ESTEARATO DE ZINCO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DECILENOGLICOL, PERFUME, ALANTOÍNA, ÁGUA, LINALOL, PROTEÍNA DE TRIGO HIDROLISADA HIDROXIPROPIL LAURDIMÔNIO, CITRONELOL, CUMARINA, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CINAMATO DE BENZILA, ÁLCOOL CINAMÍLICO, FENOXIETANOL, LIMONENO, BENZOATO DE BENZILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, SALICILATO DE BENZILA, CITRAL, EUGENOL, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁLCOOL DE ANIS, CINAMALDEÍDO, AMIL CINAMAL. Proponente / Fornecedor				
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	5,63	15,10	Negociado	09/09/2024 13:47:22
	15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	5,63	15,10	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	016.001.044	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M: TRIPLA PROTEÇÃO, PROTEÇÃO DIA E NOITE OU 12 HORAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO NA CINTURA OU LATERAL (ORELHA DA FRALDA), FECHAMENTO EM FITAS ELÁSTICAS COM SISTEMA GRUDA/DESGRUDA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. HIPOALERGÊNCIA OU TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, A FIM DE EVITAR ALERGIA DE CONTATO. PODE CONTER. DEVIDAMENTE NOTIFICADA À ANVISA DEVIDO AO PRODUTO SER ISENTO DE REGISTRO - CONFORME RDC Nº 142/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A HUGGIES SUPREME CARE / TURMA DA MÔNICA / PAMPERS PREMIUM CARE / PAMPERS CONFOR SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	0,00	UN 1720 Fracassado Deserto Item deserto.
2	016.001.045	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G: TRIPLA PROTEÇÃO, PROTEÇÃO DIA E NOITE OU 12 HORAS, COMPOSTA POR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO NA CINTURA OU LATERAL (ORELHA DA FRALDA), FECHAMENTO EM FITAS ELÁSTICAS COM SISTEMA GRUDA/DESGRUDA E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. HIPOALERGÊNCIA OU TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, A FIM DE EVITAR ALERGIA DE CONTATO. PODE CONTER VITAMINA DEVIDAMENTE NOTIFICADA À ANVISA DEVIDO AO PRODUTO SER ISENTO DE REGISTRO - CONFORME RDC Nº 142/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCAS DE REFERÊNCIA: SIMILAR A HUGGIES SUPREME CARE / TURMA DA MÔNICA / PAMPERS PREMIUM CARE / PAMPERS CONFOR SEC. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	0,00	UN 2752 Fracassado Deserto Item deserto.
3	035.007.811 15925	TOALHAS/LENÇOS UMEDECIDO PARA HIGIENE PACOTE COM 120 UN: COM TOALHAS/LENÇOS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 20 CM X 13 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRÂNCIA E EMBALAGEM DE TAMPA ABRE-FECHA, SEM ÁLCOOL, NÃO CONTER PROTEÍNA DO LEITE, PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE, ENRIQUECIDA COM MANTEIGA DE KARITÉ E VITAMINA E. PACOTE COM O MÍNIMO DE 120 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA. 55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	13,40	UN 200 Aceito apenas 1 Proposta
4	035.002.839	CREME PREVENTIVO DE ASSADURA PARA BEBÊS: COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÓXIDO DE ZINCO, PETROLATO LÍQUIDO, PETROLATO AMARELO, ADIPATO/CAPRATO/CAPRILATO/HIDROXIESTEARATO/ISOESTEARATO/ESTEARATO DE DIGLICERILA, OLEATO DE SORBITANA,	0,00	Un 85 Fracassado Deserto Item deserto.

		GLICEROL, PARAFINA, CERA BRANCA DE ABELHA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, FENOXIETANOL, PERFUME, ALANTOÍNA, ÓLEO DE SOJA HIDROGENADO, ÓLEO DE RÍCINO, BENZOATO DE SÓDIO , EDETATO DISSÓDICO, SORBATO DE POTÁSSIO, BUTIL-HIDROXITOLUENO, LINALOL, CUMARINA, CITRONELOL, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, ÁLCOOL CINAMÍLICO, CINAMATO DE BENZILA. EMBALAGEM DE 45G			
5	035.002.831	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA PARA BEBÊS: EMBALAGEM DE 400 ML COM VÁLVULA PUMP, TENDO COMO COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURILETERSULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, CLORETO DE SÓDIO, FENOXIETANOL, COCOATO DE POLIETILENOGLICOL-7 GLICERILA, GLICEROL, DECIL GLICOSÍDEO, PERFUME, ÉSTER GLICERÍLICO DE PALMA HIDROGENADO POLIETILENOGLICOL-200, SULFATO DE SÓDIO, BENZOATO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, SORBATO DE POTÁSSIO, LINALOL, CITRATO DE SÓDIO, CUMARINA, SALICILATO DE BENZILA, CITRONELOL, ÁCIDO BENZOICO, GERANIOL, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, LIMONENO, ÁLCOOL CINAMÍLICO, VERMELHO DE PONCEAU, CITRAL, AMARELO DE TARTRAZINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, ISOEUGENOL, AMINOMETILPROPANOL.	0,00	Un	160 Fracassado Deserto Item deserto.
6	035.002.829	SHAMPOO SUAVE SEM LÁGRIMA PARA BEBÊS – EMBALAGEM DE 400 ML - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURILETERSULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPILBETAÍNA, CLORETO DE SÓDIO, FENOXIETANOL, COCOATO DE POLIETILENOGLICOL-7 GLICERILA, DECIL GLICOSÍDEO, PERFUME, ÉSTER GLICERÍLICO DE PALMA HIDROGENADO POLIETILENOGLICOL-200, SULFATO DE SÓDIO, BENZOATO DE SÓDIO, EDETATO DISSÓDICO, ÁCIDO CÍTRICO, SORBATO DE POTÁSSIO, LINALOL, CITRATO DE SÓDIO, CITRONELOL, CUMARINA, ALFA-ISOMETIL IONONA, ÁCIDO BENZOICO, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CINAMATO DE BENZILA, ÁLCOOL CINAMÍLICO, LIMONENO, AMARELO DE TARTRAZINA, BENZOATO DE BENZILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, SALICILATO DE BENZILA, CITRAL, VERMELHO DE PONCEAU, EUGENOL, AMINOMETILPROPANOL. OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	0,00	Un	150 Fracassado Deserto Item deserto.
7	035.002.830	CONDICIONADOR SUAVE SEM LÁGRIMA PARA BEBÊS – EMBALAGEM DE 210 ML - COMPOSIÇÃO: DISODIUM EDTA, STEARALKONIUM CHLORIDE, AQUA, POLYQUATERNIUM-10, PROPYLENE GLYCOL, METHYLPARABEN, IMIDAZOLIDINYL UREA, HYDROXYETHYLCELLULOSE, PROPYLPARABEN, BEHENTRIMONIUM METHOSULFATE, CETEARYL ALCOHOL, PARAFFINUM LIQUIDUM, DIMETHICONE, LAURDIMONIUM HYDROXYPROPYL HYDROLYZED WHEAT PROTEIN, CI 19140, CI 16255, PARFUM (ALPHA-ISOMETHYL IONONE, CITRONELLOL, COUMARIN, HEXYL CINNAMAL, LINALOOL).	0,00	Un	110 Fracassado Deserto Item deserto.
8	035.002.558 15925	TALCO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DE 100 G, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, ESTEARATO DE ZINCO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DECILENOGLICOL, PERFUME, ALANTOÍNA, ÁGUA, LINALOL, PROTEÍNA DE TRIGO HIDROLISADA HIDROXIPROPIL LAURDIMÔNIO, CITRONELOL, CUMARINA, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CINAMATO DE BENZILA, ÁLCOOL CINAMÍLICO, FENOXIETANOL, LIMONENO, BENZOATO DE BENZILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, SALICILATO DE BENZILA, CITRAL, EUGENOL, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁLCOOL DE ANIS, CINAMALDEÍDO, AMIL CINAMAL. 55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	15,10	UN.	80 Aceito apenas 1 Proposta
9	002.001.452	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL SEM PÓ – TAMANHO M – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÃO ESTÉRIL; AMBIDESTRA; DESCARTÁVEL; DE USO ÚNICO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; SUPERFÍCIE LISA; ESPESSURA MÍNIMA: 0,08MM; MATERIAL: 100% VINIL (POLICLORETO DE VINILA), COR: TRANSPARENTE. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	0,00	CX	160 Fracassado Deserto Item deserto.
10	035.002.840	CURATIVO FLEXÍVEL CAIXA COM 40 TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 7,6 CM X 1,9 CM, FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO TRANSPARENTE ACRÍLICO,	0,00	CX	30 Fracassado Deserto

		COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADAS DE POLIETILENO, ISENTO DE LÁTEX.				Item deserto.
11	035.002.841	POMADA A BASE DE POLUSSULFATO DE MUCOPOLISSACARÍDEO DE 40G.	0,00	Un	20	Fracassado Deserto Item deserto.

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
15925	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA	MEI	RODRIGO ATANASIA DE PAULA	Habilitado

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	15925 Código	55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA CNPJ: 55.565.007/0001-42 R MONSENHOR JOAO FELIPE, 1161 CASA - PARQUE PRIMAVERA II, IACANGA - SP, CEP: 17180-062 Telefone: (14) 9856-7423 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	035.007.811	TOALHAS/LENÇOS UMEDECIDO PARA HIGIENE PACOTE COM 120 UN: COM TOALHAS/LENÇOS INDIVIDUAIS DE NO MÍNIMO 20 CM X 13 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRÂNCIA E EMBALAGEM DE TAMPA ABRE-FECHA, SEM ÁLCOOL, NÃO CONTER PROTEÍNA DO LEITE, PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE, ENRIQUECIDA COM MANTEIGA DE KARITÉ E VITAMINA E. PACOTE COM O MÍNIMO DE 120 UNIDADES. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA. Marca: TURMINHA DO SONO	UN	200	13,40	2.680,00
8	035.002.558	TALCO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DE 100 G, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, ESTEARATO DE ZINCO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, DECILENOGLICOL, PERFUME, ALANTOÍNA, ÁGUA, LINALOL, PROTEÍNA DE TRIGO HIDROLISADA HIDROXIPROPIL LAURDIMÔNIO, CITRONELOL, CUMARINA, ALFA-ISOMETIL IONONA, HEXIL CINAMAL, GERANIOL, BUTILFENIL METILPROPIONAL, CINAMATO DE BENZILA, ÁLCOOL CINAMÍLICO, FENOXIETANOL, LIMONENO, BENZOATO DE BENZILA, ÁLCOOL BENZÍLICO, SALICILATO DE BENZILA, CITRAL, EUGENOL, SORBATO DE POTÁSSIO, ÁLCOOL DE ANIS, CINAMALDEÍDO, AMIL CINAMAL. Marca: CHEIRINHO KIDS	UN.	80	15,10	1.208,00
		Total do Proponente				3.888,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Karina Genovese Gomes Felicio
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

Leandro Roversi de Oliveira
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

Luana de Oliveira Tobias
Cargo: Pregoeiro

Nathan Cesar de Oliveira Macedo
Cargo: Equipe de Apoio

PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024

PORTARIA: 3969 DE 29/01/2024